



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata-se da abertura de processo licitatório com a finalidade de adquirir materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município. A contratação será realizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante a modalidade licitatória adequada, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e transparência, bem como o atendimento à demanda contínua e essencial dos órgãos públicos municipais.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para o uso das Secretarias Municipais.

2. CLASSIFICAÇÕES DO OBJETO

Classifica-se o objeto da contratação como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XXVII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 009/2024. Considera-se serviço comum aquele cujas especificações usuais no mercado permitem a definição objetiva no edital, com padrões de desempenho e qualidade previamente estabelecidos pela Administração,

3.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz- se necessária a contratação de empresa para fornecimento dos itens que o Município pretende adquirir neste processo licitatório, uma vez que são fundamentais e imprescindíveis para a manutenção e limpeza dos prédios públicos. Isso, pois, a limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na eficácia do serviço e na qualidade de atendimento.

4.PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que atende às necessidades recorrentes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Assuntos da Família, Administração Pública e Planejamento e Obras e Serviços Urbanos. A aquisição dos produtos de limpeza é essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais dessas secretarias, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes públicos.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	02340	3.3.90.30.00.00	0000 Livre

5.2 Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Educação.

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	00700	3.3.90.30.00.00	0000 Livre

5.3 Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	01860	3.3.90.30.00.00	0000 Livre

5.4 Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Administração Pública e Planejamento.

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	00240	3.3.90.30.00.00	0000 Livre

5.5 Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	00480	3.3.90.30.00.00	0000 Livre

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 10 (dez) dias após a homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outra demanda já formalizada. Trata-se de processo autônomo, elaborado com base nas necessidades específicas das secretarias envolvidas, conforme previsto no planejamento anual.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS A SEREM ELABORADOS PARA CADA SECRETARIA MUNICIPAL REQUISITANTE:

a) Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família

Gestor: Elaine Aparecida de Almeida
Cargo: Assessora Especial de Assuntos da Família.
Fiscal: Raira Nogueira Lino

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor: Eric Biassio Santos
Cargo: Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Planejamento
Fiscal: Lenita Cassiane Rodrigues

c) Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Franciele Gabloski
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Fiscal: Rhaiissa P. Colaço

d) Secretaria Municipal de Educação

Gestor: Ronaldo B. de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Fiscal: Analzira de O. Lima

e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gestor: Suelen Cristina Soares
Cargo: Diretora de Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
Fiscal: Lenieverson M. Camargo

9. ÁREAS REQUISITANTES:

SETOR: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Planejamento.
E-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de maio 2025.

Eric de Biassio Santos
Secretário Mun. de Infra-Estrutura e Planejamento